

LEI MUNICIPAL N° 2088 DE 12/11/92
PROJETO DE LEI N° 2127
" DISPÕE SOBRE PERMUTA DE ÁREAS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, com o Sr. Oscar Scavazza, as seguintes áreas:

A) ÁREAS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
LOTEAMENTO JD. IPANEMA JARDIM PLANALTO 4° PARTE

QUADRA A

Lotes 05, 13 e 17

QUADRA B

Lotes 1 e 3

QUADRA E

Lotes 8, 10, 12, 15, 16 e 17

QUADRA F

2, 3, 4 e 5

B) ÁREA DE PROPRIEDADE DE OSCAR SCAVAZZA

Inicia-se no ponto "B2", distante 329,00 metros da cerca da D.E.R.(BR.491) ponto "A", partindo do ponto "B-2" segue numa distância de 12,00 metros até o ponto "B-3", confrontando com o lote "A" daí deflete a direita numa distância de 247,72 metros até o ponto "3-E", confrontando com Gleba "B2-B2", aí deflete a direita numa distância de 121,06 metros até o ponto "2-E", confrontando com JARDIM ITAMARATI, daí deflete à direita numa distância de 246,00 metros até o ponto "B-2", início desta descrição, confrontando com o JARDIM ALVORADA; encerrando assim uma área total de 2.962,32 m2.

ART° 2° - A área permutada com Oscar Scavazza, definida no Art° anterior, servirá para abertura de via pública, paralela ao Loteamento Alvorada.

ART° 3° - As áreas mencionadas na letra A, do Art. 1°, poderão ser transferidas diretamente a Oscar Scavazza ou a quem ele indicar.

ART° 4° - As áreas mencionadas na letra A, do Art° 1°, são provenientes do Contrato de Transferência de Áreas Imobiliárias e de Compromissos, assinado pelo Poder Executivo Municipal e a Firma Jardim Planalto Ltda, em 26 de Agosto de 1.988, ratificado pela Lei Municipal n° 1693, de 18 de outubro de 1988.

ART° 5° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 12 de Novembro de 1992.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE